



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

REGULAMENTO CONFEITANDO CELEBRA SHOW 2025 - DESAFIO DE CONFEITARIA

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTIGOS PARA CASA, DECORAÇÃO, PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS – ABCASA (ABCASA), associação civil privada, sem fins econômicos, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Zaki Narchi nº 500 – 1º andar – Office Tower – Vila Guilherme – CEP 02029-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.318.442/0001-74, torna público o REGULAMENTO da 2ª edição do CELEBRA LAB - DESAFIO DE FESTAS - CELEBRA SHOW 2025.

Capítulo I – DO OBJETIVO

1.1. Este REGULAMENTO tem por objetivo estabelecer as diretrizes e condições para a participação no DESAFIO DE CONFEITARIA - CELEBRA SHOW 2025, promovendo a criatividade e a inovação no setor de confeitaria.

Capítulo II – DO LOCAL E PERÍODO

2.1. O desafio será realizado entre os dias 25 e 28 de maio de 2025, no Expo Center Norte, localizado na Rua José Bernardo Pinto nº 333 – Vila Guilherme, CEP 02055-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, durante a CELEBRA SHOW 2025, com organização da ABCASA em parceria com a Vanessa Marraschi, curadora e especialista em confeitaria e candie.

Capítulo III – DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão participar do DESAFIO DE CONFEITARIA – CELEBRA SHOW 2025 profissionais e empresas do setor de confeitaria, devidamente cadastrados e que atendam aos critérios estabelecidos pela ABCASA.

Capítulo IV – DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A inscrição no desafio deverá ser feita exclusivamente no site da CELEBRA SHOW (www.celebrashow.com.br), através do preenchimento do formulário: <https://survey.zohopublic.com/zs/tbCi3V>.

4.2. Um candidato deverá cadastrar a equipe com no máximo 4 pessoas, totalizando 5 candidatos por equipe, e devem preencher todas as informações exigidas no site.

4.3. As inscrições que não cumprirem todas as exigências serão automaticamente canceladas.

4.4. No dia 01/5/2025, a ABCASA irá anunciar pelas redes oficiais da CELEBRA SHOW os nomes e redes sociais dos candidatos das 7 equipes candidatas (totalizando trinta e cinco candidatos).

4.5. As 7 (sete) equipes selecionadas irão participar do desafio fornecendo os itens que farão a composição das mesas comestíveis, que serão expostos dentro dos espaços decorados no desafio de decoração de festas (Celebra Lab 2025), seguindo os produtos obrigatórios citados neste regulamento e o tema destinado a cada um.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

4.6. Uma reunião com todos os ganhadores e com a ABCASA, organizadora do evento será marcada após o anúncio para apresentação, esclarecimento de dúvidas e apresentação da estrutura e informações técnicas do espaço, ondem também serão sorteados os temas e indicados a cada equipe.

Capítulo V – CONDIÇÕES

5.1. Estão aptos a se candidatar os confeiteiros de todo o Brasil com mais de 1 (um) ano de atuação no mercado e com CNPJ ativo no setor a mais de 1 ano.

5.2. Os candidatos ao se inscrevem concordam de forma irrevogável, irretratável e irrenunciável com a exposição da sua marca, do seu trabalho e de fotos e vídeos, tanto do trabalho, quanto pessoal, tiradas durante a CELEBRA SHOW, para uso da ABCASA por prazo indeterminado.

5.3. O anúncio das equipes candidatas selecionados (confeiteiros) acontecerá no dia 29/04/2025 pelas redes oficiais da CELEBRA SHOW e que farão doces que irão compor toda a decoração do desafio de Festas na CELEBRA SHOW.

5.4. Para participar é NECESSÁRIO estar inscrito TAMBÉM no CELEBRA TRENDS o espaço colaborativo da Celebra Show.

5.5. As equipes candidatas ficam cientes sobre a obrigatoria da utilização de coberturas e complementos 100% comestíveis. A parte interna dos doces e produtos do desafio poderão ser de outros materiais, no entanto, não poderá aparecer nada que não seja comestível.

5.6. As equipes deste desafio serão compostas por 5 candidatos, que competirão em grupo com projetos autorais e inéditos, e pelo menos 1 integrante de cada equipe precisa ter CNPJ, para emissão de NF para recebimento do prêmio caso seja vencedor.

5.7. Os projetos deverão ser entregues prontos, dentro das especificações de cada categoria, no dia 24/05/25 até às 18h, impreterivelmente, no local da Celebra Show, aos cuidados da equipe de produção.

5.8. Os projetos ficarão expostos ao público, nos espaços destinados às decorações do Celebra Lab – desafio de festas da Celebra Show. Serão apresentados aos jurados em horário estipulado pela organização do evento.

5.9. Os projetos não poderão ter nenhum logo ou identificação das equipes candidatas. Tal informação será colocada de forma padronizada pela produção.

5.10. As equipes candidatas deverão cumprir as especificações descritas no item 10.1.

5.11. As equipes candidatas devem entrar no site (www.celebrashow.com.br) e escolher seus expositores para apresentar o seu projeto que deve usar pelo menos um produto de cada parceiro expositor cuja parceria foi fechada, seguindo as regras deste REGULAMENTO. A lista de expositores no site será atualizada uma vez por semana pela organização. Serão consideradas parcerias fechadas as que comprovadamente forem realizadas durante o período da campanha (15/04 a 30/04/25).

5.12. Caso não haja algum produto necessário dos expositores associados para compor a decoração ou se não houver interesse do associado em ser parceiro, as equipes candidatas poderão optar por procurar fornecedores fora da ABCASA (não associado), custeado exclusivamente pelos próprios, não podendo, em nenhuma hipótese, divulgar qualquer informação do fornecedor, tais como, o nome, a marca, site, redes sociais etc.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

5.13. As equipes candidatas deverão divulgar em suas redes sociais quais são os expositores associados que firmaram parceria.

5.14. É de responsabilidade do candidato cumprir o acordo realizado com o expositor no momento do fechamento da parceria, eximindo a ABCASA de quaisquer responsabilidades.

5.15. Todas as despesas de logística (passagem, hospedagem e outras, se necessário), alimentação e itens relacionados à montagem e confecção, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos, eximindo a ABCASA de quaisquer responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

5.16. O equipe ganhadora do Desafio Confeitando Celebra Show 2025 não poderá participar no ano seguinte, assim como o vencedor da edição passada (2024) não poderá participar no ano de 2025. Outros candidatos que não ganharam poderão participar de outras edições.

5.17. O trabalho das equipes selecionadas poderão ser desclassificados se não atenderem aos requisitos básicos citados neste regulamento. Caso os candidatos tenham alguma atitude que prejudique o andamento do evento ou seja considerada desrespeitosa pela curadoria, poderão ser desclassificados.

Capítulo VI – DO CRONOMOGRAMA

6.1. O cronograma do desafio está assim definido:

6.1.1. Inscrições: até 30/04/2025.

6.1.2. Divulgação das equipes candidatas selecionadas: 01/5/2025.

6.1.3. Entrega dos produtos e doces realizados para o desafio: 24/05/2025

6.1.4. Votação presencial: 27/05/2025.

6.1.5. Divulgação do ganhador acontecerá no Papo De Festa, dentro da Celebra Show e no Instagram da CELEBRA SHOW, por meio de live ou publicações, no dia 28/05/2025 às 13h.

Capítulo VII – DA VOTAÇÃO

7.1. Durante a realização da CELEBRA SHOW haverá uma votação realizada presencialmente por uma banca de jurados especialistas onde serão avaliados: Regras gerais (Utilização de materiais comestíveis, tema e itens obrigatórios), criatividade, estética, adequação ao tema, técnicas empregadas e grau de dificuldade.

Capítulo VIII – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

8.1. Cada equipe candidata deverá trazer seus materiais para montagem, como: adereços, produtos dos expositores parceiros etc. É de responsabilidade exclusiva dos mesmos trazer seus materiais para a montagem, como materiais de EPI (capacete e outros itens), espátulas, boleiras, se necessários. A ABCASA não disponibiliza nenhum tipo de material.

8.2. Na montagem, não poderá ser pendurado nenhum item ou adereço no teto do pavilhão. Os espaços disponibilizados não possuem nenhum fechamento aéreo. Caso ocorra, o responsável pela decoração receberá multa e penalidades da administração do local à sua exclusiva expensa.

8.3. Todos as equipes selecionadas devem enviar os dados dos candidatos e listagem de fornecedores que precisarão ter acesso ao pavilhão durante a montagem até o dia 19/05/2025. Após a entrega dos produtos e materiais, o fornecedor está proibido de permanecer no pavilhão ou local.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

8.4. Após o término da CELEBRA SHOW no dia 28/05/2025 às 19h, as equipes candidatas poderão dar início a desmontagem da decoração.

Capítulo IX – DA PREMIAÇÃO

9.1. A equipe candidata com maior pontuação de votos de acordo com a Cláusula 7.1, será considerado o vencedor do desafio e receberá um prêmio no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), após a CELEBRA SHOW 2025, que será pago através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação de nota fiscal de serviços pelo candidato vencedor.

9.2. O prêmio será único e exclusivo ao emissor da nota fiscal de serviços e fica a responsável do mesmo a divisão da premiação com os demais candidatos da equipe.

Capítulo X – APRESENTAÇÃO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MESA COMESTÍVEL

10.1 Fica obrigatório a apresentação dos doces abaixo:

Item	Quantidade Mínima	Observações
Bolo	Base: 30cm / Altura: mínimo 3 andares	Cobertura obrigatória com pasta americana. Demais detalhes, texturas e acabamentos poderão ter outros elementos variados a livre escolha.
Doces (boleados)	3 tipos x 15 unidades = 45 unid.	Livre escolha
Doces Banhados	2 tipos x 15 unidades = 30 unid.	Cobertura: chocolate ou fondant
Chocolates	2 tipos x 10 unidades = 20 unid.	Livre escolha
Pirulitos	12 unidades	Em palito, na vertical. Substituível por cakepop no mini wedding
Cupcakes	12 unidades	Cobertura: creme ou pasta americana
Doce Cenário	6 unidades	Modelagens obrigatórias em pasta americana. No caso do mini wedding, poderá ser substituído por mini bolos.
Pão de mel ou brownie no palito	6 unidades	Decorado e com palito de picolé. No caso do grupo responsável pelo mini wedding, o pão de mel poderá ser apresentado sem palito.
Torre	1 torre com mínimo de 40cm	Decorada e com doces colados e arrematados, não sendo aceito torres plásticas de macarrons.

Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos exime expressamente, de forma irrevogável, irretratável e irrenunciável a ABCASA de quaisquer espécies de responsabilidades, diretas ou indiretas, danos, prejuízos, reembolsos, despesas, custos, materiais, transporte, estadia, alimentação etc.

11.2. A ABCASA se exime de qualquer responsabilidade fiscal, jurídica, trabalhista ou de qualquer natureza sobre os candidatos, declarando desde já que não mantém nenhum vínculo empregatício, empresarial, societário ou outro com eles.

11.3. Caso a ABCASA venha a apurar qualquer inveracidade ou qualquer outra informação que desabone o candidato, a ABCASA se permitirá excluí-lo do desafio sem prévio aviso, desde que o fato esteja devidamente documentado.

11.4. Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela ABCASA.



Associação Brasileira
de Artigos para Casa,
Decoração, Presentes,
Utilidades Domésticas

11 2679-0775
abcasa.org.br

11.5. Este REGULAMENTO entra em vigor na data de publicação expirando após a efetiva conclusão da premiação.

São Paulo, SP, 15 de abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTIGOS PARA CASA, DECORAÇÃO, PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS – ABCASA